

até 15-3-83

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

MOACIR PAULINO DO CARMO, RG 8.296.617, Assistente de Planejamento e Controle III, padrão 9-A, da Secretariade Relações do Trabalho;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MIRTES TERESINHA DE FIGUEIREDO, RG 4.232.962, Escriturário, temporária, do SQF-II-QSPS, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, classificada na Divisão de Administração, da Coordenadoria do Apoio Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Casa Civil, de 10-11 a 31-12-82;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA LUCIA BERRANCE MARQUES, RG 9.948.677, Escriturário, temporária, do SQF-II-QSPS, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, ficando classificada na Divisão de Promoção Social de São Paulo-Sul, neste Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo, da Coordenadoria de Ação Regional, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Casa Civil, de 11-11 a 31-12-82;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CECILIA CASSIANO, RG 2.763.634, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 15-A, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Primeiro Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo, a partir de 16-11 e até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Secretaria da Cultura

SÉRGIO ISAMU FUJIOKA, RG 7.597.419, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Administração;

Secretaria da Educação

MANOEL CARLOS HEITOR, RG 5.165.656, Trabalhador Braçal, efetivo, padrão 10-E, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, ficando, cessado, em consequência, seu afastamento junto ao Poder Judiciário - Fórum de São Vicente;

Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora-CAIC

ACCACIO RAMOS, RG 234.398, Redator, efetivo, padrão 16-E, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

DILSON PERDIGÃO ZAMAROLLI, RG 8.529.596, Engenheiro, padrão 8-A, da Secretaria da Saúde;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68 o afastamento de MYRNA MATHÉUS PIZA, RG 2.264.318, Bibliotecário, extranumerária, padrão 10-A, do Ministério Público do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Primeiro Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 19, da L.C. 201-78, bem como ten do presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento das abaixo mencionadas, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Prefeitura Municipal de Osasco, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

ANNA THEREZA MICHELIN LOVERA, RG 2.995.118, Diretor de Escola, padrão 12-B, a partir de 23-7-82 (Proc. F-8448-82-SE);

ELIZABETH ZARZUR GONÇALVES, RG 4.883.602, Professor III, padrão 8-A, a partir de 21-7-82 (Proc. F-8449-82-SE);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 29, da L.C. 201-78, bem como ten do presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento das abaixo mencionadas, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais adiante indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

Pontes Gestal

OLGA MORANAGA GRADELIA, RG 4.800.538, Professor III, padrão 5-A, a partir de 21-9-82;

Padre Paraíso - Estado de Minas Gerais

ISIS RODRIGUES MASCARENHAS, RG 4.106.664, Professor III, padrão 6-A;

Candelas - Estado da Bahia

MARIA HELIANA APARECIDA RAIMUNDO, RG 5.133.331, Professor I;

Santo Antonio da Platina - Estado do Paraná

REGINA MIYUKI ABE SUGIYAMA, RG 6.364.834, Professor III, padrão 5-A, a partir de 19-10-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Lindóia

MARA JANETE DEMATEI DE FREITAS, RG 6.082.700, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria de Relações do Trabalho;

Secretaria da Educação

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, RG 6.632.991, Trabalhador Braçal, padrão 1-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de FRANCISCA PEREIRA JUDATI, RG 7.243.794, Escriturário, padrão 9-A, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 225ª Zona Eleitoral - Auriflama, até 31-12-82;

nos termos do art. 41, III, § 39, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de LUCILIA CINTRA CASTILHO, RG 4.990.152, Professor III (História), SQF-II-QM, padrão 6-A, E.V.5, da EEPG "Prof. Sílvio Xavier Antunes", na Capital, 1º DE DRECAP-1, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de pós-graduação, para mestrado em História, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

CESSANDO

a partir de 5-11-82, os efeitos da resolução publicada a 17-4-80, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MAURO ANTONIO PAULINO, RG 6.738.602;

PRORROGANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de FRANCISCO LUIZ SALVADOR, RG 11.553.056, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31-1-83;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 29, da L.C. 201-78, o afastamento de MARIA JOSÉ QUEIROZ GARGUOLO DE SOUZA CHAVES, RG 2.938.144, Professor I, padrão 40-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado

de Mato Grosso, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de NOENIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA, RG 4.937.291, Escriturário, temporária, padrão 8-A, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-82.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 22-11-82

No decreto de nomeação, em comissão, de Investigador de Polícia-Chefe II, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 22-1-81, referente a MOACYR WILLIAMS, RG 1.674.876, para declarar que o padrão correto do referido cargo é 34-C, e não como constou, ficando sem efeito a apostila publicada a 25-6-82.

No decreto de nomeação de Investigador de Polícia I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em nome de Romeu Tuma Júnior e outros, publicado a 24-1-81, na parte referente aos abaixo relacionados, para declarar que foram nomeados nos graus que se seguem e não como constou:

SIZINO SANTANA DE JESUS, RG 5.268.145 - grau B;
VITOR RIBEIRO, RG 3.282.262 - grau C;
ANTENOR GOMES, RG 5.520.136 - grau B;
JOSÉ LUIZ DE SOUZA, RG 4.837.236 - grau B;
ORFEU BOARI, RG 1.272.843 - grau C.

No decreto de nomeação de Cirurgião Dentista, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Emika Harada Nakao e outros, publicado a 26-5-82:

na parte referente a ROSE MARY APARECIDA MARCOS, para declarar que o número de seu RG é 8.809.876 e que sua nomeação é em vaga decorrente da aposentadoria de Alba Pereira Magalhães, publicada a 19-8-80;

na parte referente a SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG 4.222.252, para declarar que sua nomeação é em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Castilho Cabral, publicada a 6-8-75.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de José Ribeiro Mansur e outros, publicado a 9-6-82, na parte referente a AFONSO JOSÉ PAULINO RUIZ, para declarar que o número correto de seu RG é 10.576.012 e que sua nomeação é em vaga decorrente da aposentadoria de João da Silva Espinosa e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Marco Polo Balestrero e outros, publicado a 10-6-82, na parte referente a PEDRO LUIZ PAVANI, RG 9.391.109, para declarar que foi nomeado em vaga decorrente da aposentadoria de Georgina Garcia Bitencourt e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Vilma Teresinha Pereira e outros, publicado a 11-8-82, na parte referente a MARLENE DE OLIVEIRA, RG 11.902.589, para declarar que a denominação correta da unidade escolar para a qual foi nomeada é EEPG. (A) "Prof. Afonso Basile", em Angatuba e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Dulcelina Ferreira Luiz e outros, publicado a 13-8-82, na parte referente a LUIZ MOREIRA DA SILVA, RG 14.245.533, para declarar que o seu nome correto é LUIZ ANTONIO MOREIRA, e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Diretor de Escola, do Quadro do Magistério, em nome de Mirian Kelsy Santos Garcez e outros, publicado a 13-8-82, na parte referente a MARTHA MAKSOUD, para declarar que o seu nome e o número de seu RG corretos são MARTHA MAKSOUD, RG 3.305.125 e que a denominação correta de seu órgão de classificação é EEPG do Jardim Vista Alegre, em Biritiba Mirim e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Tania Maria Brizadim e outros, publicado a 13-8-82, na parte referente a SUELY APARECIDA NOVAES, para declarar que o número correto de seu RG é 13.144.488, e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Tereza Rita Gramado e outros, publicado a 13-8-82, na parte referente a MARIA LUCIA SANTANA DE CASTRO, para declarar que o número correto de seu RG é 10.808.411, e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, em nome de Mercedes Federicki Gonçalves e outros, publicado a 20-10-82, na parte referente a MARIA MARA LOPES, RG 5.114.390, para declarar que seu nome correto é MARIA MASSA LOPES, e não como constou.

Na resolução publicada a 21-1-82, em nome de Antonio de Souza e outros, na parte referente a FRANCISCO LUIZ SALVADOR, RG 11.553.056, para declarar que, a partir de 29-10-82, o seu afastamento é com prejuízo dos vencimentos porém sem o das demais vantagens de seu cargo.

Na resolução publicada a 21-4-82, referente a LUIZ OETINGER, RG 4.719.847, para declarar que o seu afastamento é sem prejuízo dos vencimentos e não como constou.

Na resolução publicada a 2-10-82, na parte referente a MARIA CECILIA GOMES FERNANDES, RG 3.322.367, para declarar que seu nome correto é CECILIA MARIA GOMES FERNANDES e não como constou.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS**PALÁCIO DO GOVERNO****PORTARIA DO DIRETOR, DE 29-10-82****CONVOCANDO**

à vista do que consta do processo GG-2441-82, nos termos do art. 29, das D.T. da L.C. 180-78, GERALDO DAMIÃO GOMES, RG 4.404.234, Carpinteiro, efetivo, padrão 11-C, da E.V.1, T-II, do SQF-III-QCC, para jornada completa de trabalho, instituída pelo art. 70, I, do mesmo diploma legal, ficando obrigada a prestação de 40 horas semanais de trabalho.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

Apostila da Diretoria de 22.11.82:

Declarando que o cargo de Analista Supervisor, QSEP-SQC-I, ocupado por Vanda Philomena Tura de Andrade, R.G. 1.168.990, fica enquadrado, a partir de 1.11.82, no padrão 18-D-3-I, em decorrência de Evolução Funcional, nos termos dos arts. 91, 92 e 97, da LC 180/78, e considerando os pontos obtidos pela mesma no quinto processo avaliatório realizado na Secretaria onde se encontra prestando serviços.

CÓPIAS XEROX DO DIÁRIO OFICIAL

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP está equipada para reproduzir 40 cópias xerográficas, por minuto, autenticadas.

CÓPIA DE PÁGINA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO OU DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição do dia Cr\$ 60,00

Edição atrasada Cr\$ 80,00

Rua da Mooca, 1921 e Galeria Prestes Maia - Piso Anhangabau, das 9 às 17 horas

Rua Maria Antonia, 294, das 8 às 16 horas

De segunda a sexta-feira

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A**

IMESP

Diretor-Superintendente

CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAIS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 18.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 18.435, de 19-12-80.

SEDE e ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo • Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recabimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	ANUAL	SEMIANUAL	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS	ANUAL	SEMIANUAL
Assinatura	Cr\$ 6.100,00	Cr\$ 3.050,00	Assinatura	Cr\$ 4.880,00	Cr\$ 2.440,00
D.R.	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 2.000,00	D.R.	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 2.000,00
TOTAL	Cr\$ 10.100,00	Cr\$ 5.050,00	TOTAL	Cr\$ 8.880,00	Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 60,00 Exemplar atrasado Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostila do Diretor da Divisão de Administração, de 22.11.82.

No título de nomeação em nome de Zenira Guedes Silva, RG. n.º 2.423.262, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II - QSEP, para declarar que, o cargo e que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 de LC 180-78, fica em quadrado a partir de 19.11.82, no padrão 27-E-2-I, em virtude de interessada ter completado em 18.11.82, mais um período de 5 anos de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 7 quinquênios de adicional por tempo de serviço.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário**RESOLUÇÕES - de 22.11.82****DECLARANDO SEM EFEITO**

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, o decreto de 2, publicado no D.O. de 3.9.82, que nomeou Lúcia Nêcio de Faria Souza, RG.4.776.532, para o cargo de Oficial de Justiça, efetivo, do SQF-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Moji Guaçu, em vaga decorrente da exoneração de Sandra de Carvalho.

PROMOVENDO

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto 3.807/74, por merecimento, a partir de 30.6.82, os seguintes servidores, do Grau B, para o Grau C, nos cargos de Guarda de Presídio, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça:

referência 12

Wilson Aparecido de Freitas, RG.5.273.097, Ivan Nogueira Simas, RG.4.829.910, Reinaldo Bessa, RG.4.599.377.

referência 13

José Navarro, RG.2.343.096, Antonio Hernandez Sanchez, RG.4.440.117, Abner Negrão, RG.4.866.403, Iran Lazaro Bispo, RG.5.992.041, Romeu Gomes Ferreira, RG.5.976.165, Osvaldo Scarin, RG.5.718.026, Alcides Souza Nascimento, RG.5.976.169, Osvaldo Nascimento, RG.5.258.500, Dirceu de Felipe, RG.5.294.827, Antonio Agostinho Trigo, RG.2.900.617, Benedito José Vieira Filho, RG.5.323.142, Savério Roberto, RG.3.404.455.

referência 14

Miguel Fiore, RG.1.230.616, José Inácio Ribeiro, RG.3.387.305, Luiz da Silva, RG.4.962.415, Amadeu Pera, RG.2.260.386, João Sorbo, RG.4.960.156, Aparecido Henrique, RG.5.187.509, Jurandir Vicentini, RG.3.732.608, Angelo Marriote Sobrinho, RG.3.690.428, Paulo Nogueira, RG.5.034.147, Manoel de Abreu Junior, RG.2.237.722, José Francisco dos Santos, RG.5.231.049, Zélia Stabile Peixoto, RG.4.944.878.

referência 15

Declydes Silvério da Silva, RG.2.084.610.

ARBITRANDO

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 17.022/81, a título de Representação de Gabinete, no período de 16 a 30.11.82, a Valmir dos Santos, RG.11.830.206, Escriturário, caráter temporário, do SQF-II QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, à disposição de seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 81 do valor do padrão 1-A, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

REI F I C A D E

Nas resoluções de

17, publicada no D.O. de 18.11.82, em nome de Nelson do Carmo Moraes, onde se lê: no período de 12 de outubro a 10 de novembro de 1982; leia-se: no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 1982.

18, publicada no D.O. de 19.11.82, em nome de Maria José da Oliveira Abreu, onde se lê: RG. 5.752.315; leia-se: RG.5.752.314.